



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 508/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova estudos visando à disponibilização de médico ginecologista para atendimento no Consultório Municipal "Dr. Gumercindo Hernandes Morales", em razão da vacância deixada pelo profissional que anteriormente prestava atendimento na unidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações das pacientes atendidas pelo Consultório Municipal "Dr. Gumercindo Hernandes Morales", que relatam a ausência de atendimento ginecológico após o desligamento do médico que atuava na unidade.

A especialidade de ginecologia é essencial para a promoção da saúde da mulher, abrangendo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de diversas condições clínicas, além da realização de exames preventivos, planejamento reprodutivo e assistência em diferentes fases da vida feminina.

A ausência desse profissional na unidade tem ocasionado dificuldades de acesso ao atendimento especializado, aumentando o tempo de espera e obrigando as pacientes a buscarem atendimento em outras unidades de saúde, o que acaba gerando transtornos e comprometendo a continuidade da assistência.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências visando à reposição do médico ginecologista, garantindo a retomada dos atendimentos e assegurando à população o acesso oportuno aos serviços de saúde, em observância aos princípios da universalidade, integralidade e continuidade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará às mulheres atendidas pela unidade, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/06/2026 10:32:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102661-4H2M7P-8D6Z3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





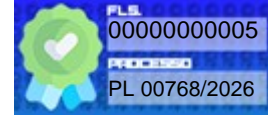
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 508/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 508/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 768/2026** em **26/06/2026** às **10:32:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/06/2026 10:34:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8H2V1E-1J2O2V-0T1G8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

